

As propostas em duplicidade serão apensadas pela Comissão.

Os proponentes que por ventura tiverem efetuado a inscrição e não constarem nesta listagem, poderão até as 17:00 do dia 23/06 acionar a SEMTUR pessoalmente na gerência de cultura ou através do e-mail turismoeculturaaracruz@gmail.com, munidos da documentação comprobatória de inscrição e assim alinhar qualquer dúvida e/ou ter sua inclusão regularizada.

Desta forma segue abaixo os inscritos de cada linha

Nº	PROPONENTE	EIXO	LINHA
1.	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DO RIACHO / PONTO DE CULTURA - CRIARTE	1	1
2.	EVENILTON LEMOS FERREIRA	1	1
3.	FABIO COUTO TOLENTINO	1	1
4.	MARCELO ANTONIO GONÇALVES	1	1
5.	MARIA APARECIDA GALDINO	1	1
6.	SALVADOR PINTOS PEREIRA	1	1
7.	VALDEMIR DE CASTRO	1	1
8.	WALACE PEREIRA NUNES	1	1
9.	ARTHUR GOMES BOTTONI	1	1
10.	ASSOCIAÇÃO INDIGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJA- AITUPAIRA	1	1
11.	COLETIVO CULTURAL DAS MATAS DE ITAPARICA ARACRUZ-ES /VANESSA CRISTIANE GONÇALVES	1	1
12.	JOÃO FRANCISCO ANDRÉ LACERDA PAJEHÚ	1	1
13.	JOSÉ GERALDO FURTUNA DA SILVA	1	1
14.	PALOMA OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	1	1
15.	RODRIGO DA SILVA	1	1
16.	SOCIEDADE CULTURAL BLOCONGO	1	1
17.	MAYTA LARA GARCIA LEAL	1	2
18.	ELIZABETH DE SOUSA AREIAS	1	2
19.	FARLEYSON DAS NEVES MATOS	1	2
20.	MATHEUS PIRES TELLES	1	2
21.	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	1	2
22.	THAINARA DA VITORIA MARINS	1	2
23.	JOSE JUNIOR GOMES DA SILVA	1	2
24.	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE	1	3
25.	GERALDO MAGELA DA SILVA ARAUJO	1	3

26.	LEONEL ALVES DE AGUIAR	1	3
27.	PATRICIA JESUS DOS SANTOS	1	3
28.	THIAGO FORECCHI GIOVANNI	1	3
29.	ANDRÉ FORECCHI GIOVANNI	1	3
30.	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DALTIO RAINHA	1	3
31.	GLEUBER LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA	1	3
32.	KAROLYNA COUTINHO MESQUITA	1	3
33.	LUCIANA ARAUJO	1	3
34.	NILZA BETHANIA DE OLIVEIRA	1	3
35.	ROGERIO MARCIO SARMENGI	1	3
36.	RUBENS CUTINI BRUZADELLE JUNIOR	1	3
37.	TECNOLOKID EDUCATION LTDA	1	3

Protocolo 1574611

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA

Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002 e revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008, revogada pela Lei 4.007 de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 4.082 de 20 de setembro de 2016 - REVOGADA PELA Lei 4751/2025.

Resolução CMDCA Nº 005 de 11 de junho DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Edital CMDCA 001/2025 de Convocação para o Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes dos Conselhos Tutelares dos Município de Aracruz, do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz-ES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão colegiado, paritário, deliberativo e de controle das Políticas Públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes no âmbito municipal, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 16 da Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, "Havendo dois ou menos suplentes disponíveis, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciar imediatamente processo de escolha suplementar."

Resolve

Art. 1º. Aprovar o *Edital CMDCA 001/2025 de Convocação* para o Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz, do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz-ES

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 11 de junho de 2025.

Gilcinea Xavier Ferreira

Presidente - CMDCA

Resolução CMDCA 028/2024

Protocolo 1574703

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES - CMPDA - Lei 4.477 de 22/06/2022

Resolução CMPDA Nº 005 de 16 de Junho de 2025.

*Dispõe sobre a substituição de Representantes no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, Biênio-2024-2026.*

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, criado pela **Lei 4.477 de 22/06/2022**, tem por finalidade exercer papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do município de Aracruz, no uso de suas atribuições, em Assembleia Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 16 de Junho de 2025.

Resolve

Art. 1º Substituir os Conselheiros de Direito do Município de Aracruz:

I. Robens Gonçalves Fraga - Representante titular da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SEMESP;

II. Guilherme dos Santos Dias - Representante suplente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP;

III. João Vitor Polesi dos Santos, representante titular da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

IV. Liliane Ferreira Nunes Capucho, representante titular da Carita Diocesana de Colatina - Comunidade Terapêutica Betânia

V. Victor Cuzzuol Bermudes, representante suplente da Carita Diocesana de Colatina - Comunidade Terapêutica Betânia

Art. 2º Fica nomeados os Conselheiros de Direito do Município de Aracruz:

I. Luciane Cândida Moreira Soares - Representante titular da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SEMESP;

II. Luciano da Silva - Representante suplente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP;

III. Kesia Pereira de Souza - Representante titular da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

IV. Victor Cuzzuol Bermudes, representante titular da Carita Diocesana de Colatina - Comunidade Terapêutica Betânia

V. Liliane Ferreira Nunes Capucho, representante suplente da Carita Diocesana de Colatina - Comunidade Terapêutica Betânia

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 16 de Junho de 2025.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente-CMPDA

Resolução CMPDA Nº 006 de 16 de setembro de 2024.

Protocolo 1575060

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES - CMPDA - Resolução CMPDA Nº 006 de 16 de Junho de 2025.

*Dispõe sobre a atualização dos representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, Biênio-2024-2026, que irão compor a mesa diretora.*

Considerando o Artigo 20 da Lei 4.477/2022 "O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Aracruz serão eleitos por maioria qualificada."

Considerando o Artigo 18 da Lei 4.477/2022 "A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Aracruz terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por um representante do Poder Público e outro por um representante da sociedade civil organizada, sendo o primeiro mandato de representação do Poder Público."

*Considerando a Resolução CMPDA 001/2024, que dispõe sobre a atualização dos Representantes que compõe o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, Biênio-2024-2026.*

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, criado pela **Lei 4.477 de 22/06/2022**, tem por finalidade exercer papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do município de Aracruz. no uso de suas atribuições, em Assembleia Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 16 de Junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Divulgar a atualização da nomeação dos representantes das Organizações Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, que irão compor a mesa diretora: